

ld:09FEC7D39669DC02



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO CNPJ: 06.554.935/0001-04



DECRETO Nº 006/2023.

"Dispõe sobre a adequação do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Miguel Leão e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Miguel Leão que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante artigo 7o, incisos IV e VI, da Constituição Federal e da Medida Provisória no 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo passam a perceber remuneração de R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais), correspondentes a 1,5 salário-mínimo.

Art. 4º. Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde passam a perceber remuneração de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), correspondentes a 2 salário-mínimo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Miguel Leão (PI), 23 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CESAR DE AREA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Id:0F8BDDB50C91E3D7

ESTADO DO PIAUÍ



refeitura Municipal de Olho D'Água do Plauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 468-000 - Olho D'Água do Piaul C.N.P.J 01.612.595/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 032/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023

CONTRATANTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PL

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO

CONTRATADA

ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME)

CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75

ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, LOURIVAL PARENTE, TERESINA (PI), CEP: 64.023-638

A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO NAS

VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

FONTE DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI

VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.061,48 (CENTO E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA RATIFICAÇÃO:

24 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

24 DE FEVEREIRO DE 2023

Id:0E28983CAF07E3D8

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Plauí - Plauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 011/2023

Processo Administrativo Nº 031/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' AGUA DO PIAUÍ (PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PRECO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR - ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME), CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75, VALOR TOTAL DE R\$ 108.061.48 (CENTO E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Olho D' Água do Piaul (PI), 24 de fevereiro de 2023

ANTONIO I FAI. DA SII VA

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais